

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2294/2025-GS/SEAD, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEFIN-20250824445,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na forma seguinte:

| Nome                                   | Matrícula | Denominação de Cargo                           | Símb | Exercício | Período                                              |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|------|-----------|------------------------------------------------------|
| IVÂNIA GARCIA VIRGOLINO                | 66.090-6  | Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte | CS   | 2024/2025 | 03/07/2025 à 01/08/2025                              |
| GABRIELLY PRISCILLA DANTAS DE MEDEIROS | 73.305-1  | Chefe do Setor de Programação Orçamentária     | CS   | 2023/2024 | 21/07/2025 à 08/08/2025 e de 21/10/2025 à 31/10/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2269/2025-GS/SEAD, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEFIN-20250684449,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

| Nome                                | Matrícula | Denominação de Cargo                                   | Símb | Exercício | Período                                           |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------------------------------|
| TATIANA MARIANO DA COSTA            | 65.902-9  | Chefe do Setor de Cobrança e Inscrição em Dívida Ativa | CS   | 2022/2023 | 23/06/2025 A 07/07/2025 E 01/12/2025 A 15/12/2025 |
| ALINE MICHELY DE MOURA LOPES ROCHA  | 73.271-4  | Chefe do Setor de Certificação e Arrecadação           | CS   | 2024/2025 | 03/07/2025 17/07/2025 E 05/11/2025 A 19/11/2025   |
| WILQUIM DEIVIT DO NASCIMENTO SOLANO | 73.408-9  | Chefe do Setor de Suporte Técnico                      | CS   | 2024/2025 | 01/09/2025 A 30/09/2025                           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEAD, de 10.01.2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE Nº 20250466344 – SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de PAPELARIA para atender às necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de junho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

PAE Nº 20250564524 – SME/PMN

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de INSTRUMENTOS MUSICAIS para atender às necessidades das escolas em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com a utilização de recursos

financeiros provenientes do Programa Escola em Tempo Integral (PETI), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de junho de 2025.

MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS-Diretora do Departamento de Administração Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 083/2025-GS/SMS DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINTIA VARELA AMORIM, Matrícula: 34.864-3, para ser Gestora que irá acompanhar os Termos de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 13.019/2014.

| ESTABELECIMENTO                                     | NÚMERO DO CONTRATO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| UNIAO PET BRASIL ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS | 10/2025            |
| UNIAO PET BRASIL ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS | 11/2025            |
| UNIAO PET BRASIL ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS | 12/2025            |
| ASSOCIACAO DE PROTECAO AOS ANIMAIS - ASPAN          | 15/2025            |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250595047

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN;

CNPJ: Nº 05.651.380/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 12.436.283,38 (Doze milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), referente ao pagamento indenizatório de Fevereiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato;

Fonte: 150000000;

Valor R\$: 5.601.698,73

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato; Fonte: 160000000;

Valor R\$: 1.936.005,36

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato;

Fonte: 163200000;

Valor R\$: 4.826.670,56.

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS;

Elemento: 3.33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato;

Fonte: 163300000;

Valor R\$: 71.908,73.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 18 de Junho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a primeira fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente às empresas que receberam parecer favorável pela aprovação.

Após análise técnica, restaram qualificadas como APROVADAS as seguintes entidades:

CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55;

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, inscrito no CNPJ nº 23.453.830/0001-70;

INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 14.702.257/0001-08; e INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrito no CNPJ nº 27.450.038/0001-12. A Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.

Publique-se.

Natal/RN, 18 de junho de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura do Natal

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Pesquisa Mercadológica Emergencial nº 019/2025, no Diário Oficial do Município, de 18 de junho de 2025, página 6 ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO DE PAPAL GRAU CIRÚRGICO

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal

Natal/RN, 18 de junho de 2025

\*\*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECULT

Considerando o comando do art. 2º, da Lei nº 14.133, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 011/2024 – TCE, de 16 de maio de 2024.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nela especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Observando-se as considerações anteriores, autorizo na qualidade de ordenador de despesa, a quebra da ordem cronológica de pagamento referente aos fornecedores abaixo relacionados, em razão de tratarem-se de despesas vinculadas ao pagamento de pessoal artístico, incluindo os profissionais contratados para compor a programação do evento São João em Natal – Edição 2025.

A presente autorização fundamenta-se na necessidade de cumprimento das datas previamente acordadas nos contratos firmados com os artistas, sob pena de aplicação de multas contratuais e risco de cancelamento das atrações, com potenciais perdas para o evento e para o município, diante da possibilidade de os artistas serem contratados por outras cidades.

Ressalte-se que tal medida observa os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, conforme estudos elaborados pela Fecomércio e pela Secretaria Municipal de Turismo, que demonstram o impacto econômico positivo do evento para o fortalecimento da economia local.

A presente autorização tem como objetivo garantir a continuidade da programação cultural, o cumprimento dos compromissos assumidos com os profissionais envolvidos e a efetividade da política pública de incentivo à cultura e ao turismo local.

| PROCESSO    | INTERESSADO                                          | Nº DO CONTRATO |
|-------------|------------------------------------------------------|----------------|
| 20250233935 | INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA | 38/2025        |
| 20250173185 | MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA                     | 06/2025        |
| 20250173231 | AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA         | 16/2025        |

Publique-se.

Iracy Góis de Azevedo

Presidente - FUNCARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 242/2025 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO DE MORADORES E COMERCIANTES DO SANTAREM AMCS, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20250870358

1 - Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho – Mat. 73.612-

3 - Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 243/2025 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a CASA DE CARIDADE DR. JANUÁRIO CICCÓ, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20250684694

1 - Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Ana Beatriz de Sousa Simonetti Marinho – Mat. 73.612-

3 - Daniel Medeiros Porpino Dias - Mat. 73.565-6.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de junho de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 240/2025 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 129/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.551.493/0001-41, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250769851.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 129/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.551.493/0001-41, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250769851.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 18 de junho de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 241/2025 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a ATA da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986

E SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de junho de 2025.

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Fundação Cultural Capitanía das Artes – FUNCARTE

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2025 – SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA ARRAIÁS DE RUA DE NATAL: PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250615986

ONDE LÊ-SE:

|    |              |                            |                |      |           |
|----|--------------|----------------------------|----------------|------|-----------|
| 17 | on-101270455 | Rosinalva De Souza Pereira | 033.XXX.XXX-75 | 25,5 | 17º lugar |
|----|--------------|----------------------------|----------------|------|-----------|

LER:

|    |              |                                                           |                    |      |           |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|------|-----------|
| 17 | on-101270455 | GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ ALECRINENSE* | 50.XXX.XXX/0001-11 | 25,5 | 17º lugar |
|----|--------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|------|-----------|

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS DE NATAL E PREMIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO DO RN PARA PARTICIPAÇÃO NO XXXV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DO NATAL. PROCESSO FUNCARTE Nº 20250616176.

ONDE LÊ-SE:

|   |               |                            |                |      |          |
|---|---------------|----------------------------|----------------|------|----------|
| 1 | on-1738812856 | Alexandro Pereira De Souza | 025.XXX.XXX-28 | 29,5 | 1º lugar |
|---|---------------|----------------------------|----------------|------|----------|

LER:

|   |               |                               |                    |      |          |
|---|---------------|-------------------------------|--------------------|------|----------|
| 1 | on-1738812856 | Associação Cultural São João* | 21.XXX.XXX/0001-37 | 29,5 | 1º lugar |
|---|---------------|-------------------------------|--------------------|------|----------|